



LEITURA NA SESSÃO

03/05/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0429/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 4.413/2021 de 18/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26 / 04 / 20 21

Horas 09:27 Sobnº 1406

Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 085/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 54/2021, de autoria da ilustre vereadora **Valdeníria Dutra Ferreira – PSC**,

“Indica ao Executivo Municipal, pelo setor competente, a criação de uma Comissão do Plano de Atração para Empresas, no setor industrial, em nosso município.”

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico: A atração de empresas é feita através de Leis de Incentivo, uma espécie de renúncia fiscal criada pelo poder público. Isto tem o objetivo de estimular o investimento, crescimento ou geração de empregos, promovendo seu desenvolvimento social e econômico do município. O papel da comissão de Incentivo fiscal seria de propiciar a oportunidade de desenvolver estudos, criar condições para que o processo de atração de novas empresas com informações e dados técnicos. No entanto, a Comissão deve ser instituída por Projeto de Lei Municipal ou por Decreto, que define o tipo da comissão e regulamentada pelo Poder Executivo Municipal. Recomenda-se que essa comissão seja composta por integrantes da Prefeitura Municipal de Cáceres, Procuradoria Geral do Município (PGM), Controladoria Geral do Município (CGM) e secretarias Municipais de Agricultura Indústria e Comércio, Administração.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0429/2021-GP/PMC – fls. 02

Planejamento, Finanças e Fazenda, um representante do Comercio Municipal, um representante da Câmara Municipal e 3 servidores estáveis, de preferência da área.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres